

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/21)

O Sr. Plínio Bezerra Câmara Campos, Ordenador de Despesas e Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/21 e Art. 5º, Inciso VIII da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho 2021, e conforme o que consta no **Processo Administrativo nº 2024.08.16.001i**, referente à **Dispensa Eletrônica nº 02/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE EUSÉBIO/CE – IPME.**

RESOLVE:

1º. **ADJUDICAR** o objeto, item único, da contratação, em favor de **LOCUSCAR LOCACOES DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.598.253/0001-50**, pela proposta aceita e habilitada mais vantajosa para a Administração Pública, no valor global de **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais);**

2º. **HOMOLOGAR** a Dispensa Eletrônica nº 02/2024;

3º. **AUTORIZAR** à Agente de Contratação o prosseguimento para a Contratação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eusébio/CE, 13 de setembro de 2024

Plínio Bezerra Câmara Campos
DIRETOR-PRESIDENTE DO IPME
ORDENADOR DE DESPESAS